



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

29

REQUERIMENTO Nº 19/2019

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de V. Exa, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 08/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza os donatários oriundos da Lei 2.039/2011 a construírem nos lotes recebidos em doação e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em única discussão e votação na 7ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 18/03/2019, se faz necessária, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto de lei em regime de urgência.

Ressalta-se que este projeto preserva o interesse público de garantir ao donatário a possibilidade de estarem construindo nos terrenos, mantendo a função social da doação.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da C.L.J.R.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Secretário/Relator da C.L.J.R

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Presidente da C.S.P.P.M.U.C

MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da CSPPMUC

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C

PROTOCOLIZADO EM
14 / 03 / 2019
08:10 Horas
Anexo
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA